



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 124/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.305.0020.2087 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00371

10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

---

10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.305.0020.2087 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00370

10.000,00

Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

10.000,00

---

10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 28 de Outubro de 2014

---

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita